



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

**SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.**

**Circular Eletrônica nº 16/2014 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 5 de agosto de 2014.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: FIES - Novo prazo para aditamento de contratos de financiamento .**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União do último dia 31.7.14, a Portaria FNDE nº 316, de 30 de julho de 2014, que estabelece novo prazo para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
2. De acordo com a medida, os aditamentos referentes aos 1º e 2º semestres de 2013 e ao 1º semestre de 2014 poderão ser solicitados até o dia 31 de agosto de 2014.
3. Os membros da CPSA devem adotar providências urgentes no sentido de mobilizar os discentes e agilizar as solicitações e validações dos aditamentos no SisFIES, observando que os aditamentos relativos ao 2º semestre de 2010 e aos 1º e 2º semestres de 2011 e 2012 não foram objeto de prorrogação.
4. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, o membro da CPSA deve acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
5. A integra da referida Portaria encontra-se disponível no Submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante.

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES